

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 71/2020

Data: 17/01/2020

Nr. por Centro de Custo: 4

14-2020 - Folha: 1/1

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS 000001**

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 269 - ESPORTE E RECREAÇÃO Código da Dotação: 09.01.2.050.3.3.90.36.06.00.00.00 (424/2020)  
Órgão: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE  
Unidade: 1 - Secretaria de Esportes  
Nome do Solicitante: Everton Zwierzykowski  
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES -  
Destinação: Contratação de serviço para instalação de refletores holofotes (16 unidades) substituindo as lâmpadas queimadas para o melhor desempenho e segurança dos atletas, nos ginásios de esporte Luis Otto e Valdomiro Apolinário - Secretaria de Esportes desta municipalidade. Identificação:

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	30	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS (REFLETORES) NO GINÁSIO DE ESPORTES LUIS OTTO E GINÁSIO VALDOMIRO APOLINÁRIO. COMPREENDE: TROCA DE LÂMPADAS / TROCA DE REFLETORES / TROCA DE REATOR ( ITENS EM CONJUNTO OU INDIVIDUAIS CONFORME NECESSÁRIO). (180230608)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

03-02-20

@ BABEK

• MAGALHÃES CARLA

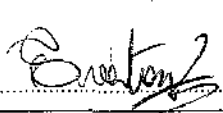
• BROZOTIN

• BELLA CH


WILL

APOLINÁRIO

WILLIAMS

Solicitante: Everton Zwierzykowski..... 

Cruz Machado, 17 de Janeiro de 2020.

  
Vera Maria Benzak Krawczyk  
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 70/2020

Data: 17/01/2020

Nr. por Centro de Custo: 3

Folha: 1/1

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS 000002**

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 269 - ESPORTE E RECREAÇÃO Código da Dotação :  
Órgão: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE 09.01.2.050.3.3.90.30.26.00.00.00 (422/2020)  
Unidade: 1 - Secretaria de Esportes  
Nome do Solicitante: Everton Zwierzykowski  
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES -  
Destinação: Aquisição de refletor holofote para substituir as lâmpadas queimadas para o melhor desempenho e segurança dos atletas, nos ginásios de esporte Luis Otto e Valdomiro Apolinário - Secretaria de Esportes desta municipalidade. Identificação:


Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	25	UN	REATOR VAPOR MERCURIO 400 WATTS SEM BASE PARA FOTO CÉLULA, COM CABOS EPR, CABO REDE DE 1,50M E CABO PARA LÂMPADA COM 0,80M. (10019154)	0,0000	0,00
2	15	UN	LAMPADA VAPOR MERCURIO 400W E-40 - IRC 40 - VIDA MEDIA 24MIL HDRAS - FLUXO LUMINOSO 22000 LUMENS - TENSÃO FUNCIONAMENTO MINIMD 130 V MAXIMO 170 V ( FAIXA DE ADEQUAÇÃO D ETENSÃO). MARCA REFERENCIA: PHILIPS / DSRAN (100104)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: Everton Zwierzykowski: 

Cruz Machado, 17 de Janeiro de 2020.

  
Vera Maria Benzak Krawczyk  
Responsável pelo Setor Compras



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO**

**1 - OBJETO: Lei 10.520/02, art. 3º, II**

- 1.1. Aquisição e troca de refletores destinados aos Ginásios Luis Otto e Valdomiro Apolinário. **000003** ①
- 1.2. Especificação do bem/ serviço (conforme tabela abaixo)

Descrição	Quantidade	Valor Estimado (R\$)
Refletor holofote microled slim 100 w, ip66, branco frio	16	R\$ 00,00
Serviço de instalação de lâmpadas no Ginásio Municipal de Esportes Luis Otto e no Ginásio Valdomiro Apolinário no Distrito de Santana.	01	R\$ 00,00

- 1.3. Solicitação de compra Secretaria de Esportes Nº001/2020

**2 - Justificativa: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III**

- 2.1. Troca das lâmpadas queimadas para o melhor desempenho dos atletas que irão utilizar os ginásios.

**3 - Valor Estimado da Contratação: Lei 10.520/02, art. 3º, III**

- 3.1. Conforme cotações prévias realizadas, em anexo, estima-se o preço total de R\$ xxxxx, (xxxxxx) conforme planilha físico - financeiro.

**4 - Critérios de Aceitação do Objeto: Lei 10.520/02, art. 3º, I**

- 4.1. Verificações da conformidade do objeto licitado.
- 4.2. Verificação do preço ofertado de cada item conforme proposta de preço.

**5 - Condições de Recebimento do Objeto: Art. 73 a 76 da LGL - Lei 8.666/93**

- 5.1. Só serão recebidos/atestados produtos/serviços que estejam de acordo com cada solicitação devendo ser observada a quantidade, qualidade e especificação de cada item.
- 5.2. Os produtos/serviços a serem adquiridos/prestados serão recebidos e conferidos pelos funcionários destacados pela Secretaria requisitante.

**6 - Prazo de Entrega ou prazo de execução do serviço:**

- 6.1. O prazo para a entrega será 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação.



**7 - Local de Entrega Art. 3º I da Lei 10.520/02**

7.1. Ginásio Municipal de Esportes Luis Otto,  
Avenida Vitória nº 251 - Centro  
Cruz Machado - PR

7.2 Ginásio Valdomiro Apolinário  
Distrito de Santana s/n

000004

2

**8 - Obrigações da Contratada e Contratante Art. 3º, I da Lei 10.520/02**

8.1. Incumbe à Contratante:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;
- II - Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;
- III - Designar Servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou rejeitá-lo;
- IV - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- V - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada;
- VI - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

8.2. Incumbe à(s) Contratada(s):

- I - Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;
- II - Executar as entregas / prestar os serviços nos locais determinados e dentro dos prazos estabelecidos;
- III - Prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;
- IV - Cumprir a garantia se for o caso;
- V - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho;
- VI - Manter, durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, as mesmas condições da habilitação;
- VI - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;
- VII - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões.

8.3. O contrato será gerenciado pelo Chefe do setor e pela procuradoria deste município.

**9 - Estratégia de Suprimento Art. 8º II dec. 3.555**

9.1. Os produtos serão solicitados de acordo com as necessidades deste município e serão conferidos no local indicado no subitem 7 deste Termo de Referência e seu recebimento será feito em duas etapas, na seguinte ordem:

1ª Etapa - Recebimento Provisório: Será averiguada apenas a quantidade e a conformidade dos itens com o discriminado na Nota Fiscal e eventualmente apontar as irregularidades observadas;

2ª Etapa - Recebimento Definitivo: Serão verificadas a qualidade, e a especificação do objeto entregue, em conformidade com o exigido no edital de licitação e no Termo de Referência com a proposta de preço da licitante vencedora.



9.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

9.3. A fiscalização do presente objeto fica a cargo do funcionário (a) Sr. (a) Jean Antonio Schimidt.

000005

3

**10. ACOMPANHAMENTO DA COMPRA OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Nome: Jean Antonio Schimidt  
 Cpf. 088. 029. 979 - 77  
 Função: Diretor Municipal de Esportes

**11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº:

Dotação

422 - Material

425 - Serviço

**12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Nenhuma

**13. RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E PELA SECRETARIA**

Eveton Zwierykowski  
 CPF 088.366.459 - 33

Função: Secretario Municipal de Esportes

**CRONOGRAMA DE ENTREGA**

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
ITEM 01	X											
ITEM 02	X											

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 18/2020  
**B - Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO UNITÁRIO  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 4 dias  
**F - Local de Entrega:** GINASIO MUNICIPAL DE ESPORTES  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:** 6 meses  
**I - Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de refletores holofotes nos ginásios de esporte Luis Otto e Valdomiro Apolinário, haja vista que estes possuem diversas lâmpadas queimadas.  
**J - Observações:** Solicitações 70 e 71/2020 coleta 14/2020 (VOLTAGEM 220V)  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
423	09.01.2.050.3.3.90.30.00.00.00.00	Esporte e Recreação	3.3.90.30.26.00.00.00	4.028,40
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
426	09.01.2.050.3.3.90.39.00.00.00.00	Esporte e Recreação	3.3.90.39.99.99.00.00	2.550,00
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
<b>Total Previsto :</b>				<b>6.578,40</b>

Cruz Machado, 10 de Fevereiro de 2020.



PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

000007

Solicitação 18/2020

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Esportes – Contratação de empresa para fornecimento e instalação de refletores holofotes nos ginásios de esporte Luis Otto e Valdomiro Apolinário, haja vista que estes possuem diversas lâmpadas queimadas.

PREVISÃO	
Previsão de dotação material	R\$ 4.028,40
Previsão de dotação serviços	R\$ 2.550,00
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 6.578,40</b>

Cruz Machado, 10 de Fevereiro de 2020.

**Vera Benzak Krawczyk**  
Sec. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2834/2017  
Requisitante



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

000008

Cruz Machado, 12 de Fevereiro de 2020.

**Parecer Contábil 028/2020**

**Referente à Solicitação – 018/2020 - Secretaria Municipal de Esportes**

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2020**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
423	09.01	2.050	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$ 28.998,33	R\$ 4.028,40
426	09.01	2.050	3.3.90.39.00.00.00	1.504	R\$ 132.625,31	R\$ 2.550,00
Total						R\$ 6.578,40

Lilian Maciel  
CRC PR 051830/O-1  
Responsável pelo Setor Contábil  
Portaria 54/2020



## RESPOSTA DA COLETA DE PREÇOS 14/2020

Encaminhada

Orçamento de mão de obra para trocar as lâmpadas queimadas do ginásio de esportes, neste serviço usaremos estrutura de andaimes, linha de vida com trava quedas e acesso por escalada por rapel para cada lâmpada. 2 Profissionais com nr. 35 (trabalho em altura); 1 eletricista com nr.10 (trabalho com eletricidade); 1 profissional em resgates em altura. Para execução de serviços com total segurança. Valor da mão de obra por cada lâmpada substituída :R\$ 150,00.

06/06

000009

A.S. GRABEK – CNPJ: 21.983.814/0001-63

Cruz Machado, 30 de janeiro de 2020.

Para: Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcomprasacruzmachadoparana@gmail.com>

Boa tarde

Segue em anexo orçamento atualizado e dados cadastrais

A respeito dos reatores 250W vapor metálico vamos ter da marca Sama

Valor unitário: R\$: 92,76 x 06 = TOTAL: R\$: 556,56

000010

Prazo de entrega 7 dias uteis após aprovação

Ass: Cleiton Daubermann

**Otimus** Otimus Maquinas e Equipamentos Ind. LTDA

Av. Bento Munhoz da Roche Neto, 1536

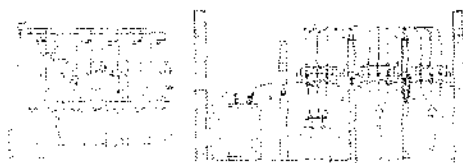
São Bernardo - União da Vitória - PR

CEP: 84600-348

✉ [projetos@otimus.net](mailto:projetos@otimus.net)

☎ (42) 3523-4969

☎ (42) 9 8839-6704



[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

📎 14 2020 - lampadas e troca de lampadas nos ginásios - Cruz Machado-PR otimus.pdf  
35K

📎 Informacoes Cadastrais.pdf  
247K



OTIMUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
Fone: (42) 3523-4969

000011

### FICHA DE CADASTRO

Razão social: <b>OTIMUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA</b>		E-mail contato: <b>vendas@otimus.net</b>		E-mail NF-e: <b>nfe@otimus.net</b>	
Endereço: <b>AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO</b>			N.º: <b>1536</b>	Bairro: <b>SÃO BERNARDO</b>	
Cidade: <b>UNIÃO DA VITÓRIA</b>		CEP: <b>84600-000</b>	Estado: <b>PR</b>	Fone: <b>(42)3523-4969</b>	Whats App: <b>(42)99974-1571</b>
Inscrição Estadual: <b>90724051-77</b>		CNPJ: <b>24.657.483/0001-60</b>	Inscrição Municipal: <b>14204</b>	Data fundação: <b>26/04/2016</b>	
Ramo de atividade: <b>Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b>					
<b>SÓCIOS</b>					
Nome: <b>SOELI LOGINSKI VARGAS</b>			Data de nascimento: <b>11/01/1983</b>	Cart. de Identidade: <b>8.833.267-9 - SSP/PR</b>	
Endereço: <b>RUA DDS CANARIOS, 505 - JD MUZZOLLON - UNIÃO DA VITÓRIA/PR</b>			Participação: <b>99,00%</b>	CPF: <b>041.522.879-42</b>	
Descrição dos Bens		Localidade	Valor Estimado	Quantid.	
IMÓVEL URBANO		UNIÃO DA VITÓRIA/PR	R\$ 160.000,00	1	
VEÍCULOS		UNIÃO DA VITÓRIA/PR	R\$ 23.740,00	1	
VEÍCULOS		UNIÃO DA VITÓRIA/PR	R\$ 12.200,00	1	
<b>REFERÊNCIAS COMERCIAIS</b>					
Empresa: <b>WEG S.A.</b>		Cidade: <b>JARAGUÁ DO SUL</b>	Estado: <b>SC</b>	Fone: <b>(47) 3372-4000</b>	
Empresa: <b>ELETRONICA PEZZI LTDA</b>		Cidade: <b>CAXIAS DO SUL</b>	Estado: <b>RS</b>	Fone: <b>(54) 3222-1069</b>	
Empresa: <b>CCA IND. E COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA</b>		Cidade: <b>RIO DO SUL</b>	Estado: <b>SC</b>	Fone: <b>(47) 3521-2986</b>	
Empresa: <b>INTRAL S/A IND DE MAT ELETRICOS</b>		Cidade: <b>CAXIAS DO SUL</b>	Estado: <b>RS</b>	Fone: <b>(54) 3209-1300</b>	
Empresa: <b>LOMBARD INDUSTRIA ELETRO MECANICA LTDA</b>		Cidade: <b>SÃO PAULO</b>	Estado: <b>SP</b>	Fone: <b>(11) 3674-1544</b>	
Empresa: <b>JARAGUA FIOS LTDA ME</b>		Cidade: <b>JARAGUÁ DO SUL</b>	Estado: <b>SC</b>	Fone: <b>(47) 3275-3000</b>	
<b>REFERÊNCIAS BANCÁRIAS</b>					
Banco	N.º Conta Corrente	Agência	Cidade		
SANTANDER - 033	13000947-4	1296	UNIÃO DA VITÓRIA - PR		
BANCO DO BRASIL - 001	21.167-2	2262-4	MALLET-PR		
SICREDI - 748	87.028-5	0719	UNIÃO DA VITÓRIA - PR		
<b>PESSOAS AUTORIZADAS A COMPRAR EM NOME DA EMPRESA</b>					
Nome:		CARGO:		TELEFONE:	

AV. BENTO MUNHOZ DA RDCHA NETO, 1536  
BAIRRO: SÂD BERNARDD CIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
CEP: 84600-245  
CNPJ: 24.657.483/000160  
FONE: (42) 3523-4989  
E-MAIL: vendas@otimus.net



**ESTADDO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.338.688/0001-09  
 Av. Vitória, 261  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

**COLETA N.º:** 14/2020

**Data:** 28/01/2020

**DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

Folha: 1/2

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Fornecedor: **AMAUÍCIO DARCI GRABEK**  
 Endereço: **AV. GETULIO VAREZAS, 544, sala 02**  
 Cidade: **CRUZ - MACHADO**

Código: 0  
 Barco: **SIC008**  
 Telefone: **(42) 93155-1164** Agência: **3031**  
 Fax: Conta Corrente: **244671**

Condições de Pagamento: conforme contrato  
 Validade da Proposta:  
 Local de Entrega: **GINASIO MUNICIPAL DE ESPORTES - AVENIDA VITÓRIA**  
 Objeto da Coleta de Preço: **Contratação de serviço para instalação de refletores holofotes (16 unidades) substituindo as lâmpadas queimadas para o melhor desempenho e segurança dos atletas, nos ginásios de esporte Luis Otto e Valdomiro Apolinário - Secretaria de Esportes desta municipalidade.**  
 Observações: **Solicitações 70 e 71/2020 coleta 14/2020 ( VDLTAGEM 220V)**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	LAMPADA VAPOR MERCURIO 400W E-40 - IRC 40 - VIDA MEDIA 24ML HORAS - FLUXO LUMINOSO 22000 LUMENS - TENSÃO FUNCIONAMENTO D MINIMID 130 V MAXIMO 170 V ( FAIXA DE ADEQUAÇÃO D ETENSÃO), MARCA REFERENCIA: PHILIPS / OSRAN (100104)	UN		25,00	R\$ 120,00	3000,00
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS(REFLETORES) NO GINÁSIO DE ESPORTES LUIS OTTO E GINÁSIO VALDOMIRO APOLINÁRIO. COMPREENDE: TROCA DE LÂMPADAS / TROÇA DE REFLETORES / TROÇA DE REATOR (ITENS EM CONJUNTO OU INDIVIDUAIS CONFORME NECESSÁRIO). (180230608)	UN		30,00	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00

Cruz Machado, 28 de Janeiro de 2020.

ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 251  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

COLETA N.º: 14/2020  
 Data: 28/01/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	REATOR VAPOR MERCURIO 400 WATTS SEM BASE PARA FOTO CÉLULA, COM CABOS EPR, CABO REDE DE 1,50M E CABO PARA LÂMPADA COM D.80M. (10019154)	UN		15,00	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
Total Geral.....:						3.900,00

Cruz Machado, 28 de Janeiro de 2020.

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 251  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

**COLETA N.º:** 14/2020  
**Data:** 28/01/2020

**DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

Folha: 1/2

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Fornecedor: *Ottimus maq. e equm.*  
 Endereço:  
 Cidade:

Código: 0      Banco:  
 Telefone:      Agência:  
 Fax:      Conta Corrente:

Condições de Pagamento: conforme contrato  
 Validade da Proposta:  
 Local de Entrega: GINASIO MUNICIPAL DE ESPORTES - AVENIDA VITÓRIA  
 Objeto da Coleta de Preço: Contratação de serviço para instalação de refletores holofotes (16 unidades) substituindo as lâmpadas queimadas para o melhor desempenho e segurança dos atletas, nos ginásios de esporte Luis Otlo e Valdomiro Apolinário - Secretaria de Esportes desta municipalidade.  
 Observações: Solicitações 70 e 71/2020 coleta 14/2020 (VOLTAGEM 220V)

Item	Especificação	Und	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	LAMPADA VAPOR MERCURIO 400W E-40 - IRC 40 - VIDA MEDIA 24MIL HORAS - FLUXO LUMINOSO 22000 LUMENS - TENSÃO FUNCIONAMENTO MINIMO 130V MAXIMO 170V ( FAIXA DE ADEQUAÇÃO D ETENSAO). MARCA REFERENCIA: PHILIPS / OSRAN (100104)	UN	OSRAN	25,00	R\$: 99,65	R\$: 2491,25
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS(REFLETORES) NO GINÁSIO DE ESPORTES LUIS OTLO E GINÁSIO VALDOMIRO APOLINÁRIO. COMPREENDE: TROCA DE LAMPADAS / TROCA DE REFLETORES / TROCA DE REATOR ( ITENS EM CONJUNTO OU INDIVIDUAIS CONFORME NECESSARID). (180230608)	UN	SERVIÇO	30,00	R\$: 110,00	R\$: 3300,00

Cruz Machado, 28 de Janeiro de 2020.

*Recebido em 09/01/2020  
 pelo Sr. Carlos*

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000      Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 14/2020

Data: 28/01/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	REATOR VAPOR MERCURIO 400 WATTS SEM BASE PARA FOTO CÉLULA, COM CABOS EPR, CABO REDE DE 1,50M E CABO PARA LAMPADA COM 0,80M. (10019154)	UN	DEMAPI	15,00	R\$: 118,56	R\$: 1728,40
Total Geral.....:						R\$: 7569,65

Cruz Machado, 28 de Janeiro de 2020.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 4222  
 Av. Vitória, 251  
 C.E.F.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

COLETA N.º: 14/2020  
 Data: 28/01/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

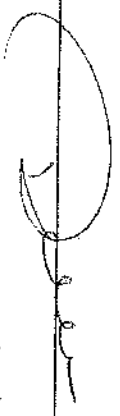
Fornecedor: **MMD GAZZONI**  
 Endereço: **MMD GAZZONI**  
 Cidade: **MMD GAZZONI**  
 CNPJ 85.604.510/0001-20  
 Fone (41) 3522-1234

Código: 0  
 Telefone: **0217 - 0**  
 Fax: **3.057 - 0**  
 Banco: **Ds Brs**  
 Agência: **0217 - 0**  
 Conta Corrente: **3.057 - 0**

Condições de Pagamento: conforme contrato  
 Validade da Proposta: **GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES - AVENIDA VITÓRIA**  
 Local de Entrega: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE RELETORES HOLOFOLAS (15 unidades) substituindo as lâmpadas queimadas para o melhor desempenho e segurança dos atletas, nos ginásios de esporte LUIS OTTO e Valdomiro Apolinário - Secretaria de Esportes desta municipalidade.**  
 Objeto da Coleta de Preço: **Solicitações: 70 e 71/2020 coleta: 14/2020 (VOLTAGEM 220V)**  
 Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	LAMPADA VAPOR MERCURIO 400W E-40 - IRC 40 - VIDA MEDIA 24MIL HORAS - FLUXO LUMINOSO 22000 LUMENS - TENSÃO FUNCIONAMENTO MINIMO 130 V MAXIMO 170 V ( FAIXA DE ADEQUAÇÃO D ETENSÃO) - MARCA REFERENCIA: PHILIPS / OSRAM (100104)	UN	<i>Osram</i>	25,00	30,00	750,00
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS(RELETORES) NO GINÁSIO DE ESPORTES LUIS OTTO E GINÁSIO VALDOMIRO APOLINÁRIO, COMPREENDE: TROCA DE LÂMPADAS / TROCA DE RELETORES / TROCA DE REATOR ( ITENS EM CONJUNTO OU INDIVIDUAIS CONFORME NECESSÁRIO) (180230608)	UN		30,00	85,00	2.550,00

Cruz Machado, 28 de Janeiro de 2020.



**MMD GAZZONI**  
 CNPJ 85.604.510/0001-20  
 Fone (41) 3522-1234



0000017

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000      Cruz Machado - PR

COLETA N.º:

14/2020

Data:

28/01/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	REATOR VAPOR MERCURIO 400 WATTS SEM BASE PARA FOTO CÉLULA. COM CABOS EPR. CABO REDE DE 1,50M E CABO PARA LÂMPADA COM 0,80M. (10019154)	UN	352000 / Paraná	15,00	340,00	5.100,00
Total Geral.....						R\$10.350,00

Cruz Machado, 28 de Janeiro de 2020.

**MMD** Micro e Pequenas Empresas  
Grazziotin

CNPJ 85.604.510/0001-20  
Fone (42) 3522-1234

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relatório das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2020 a 07/02/2020)

00000000

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 14/2020 Data: 28/01/2020

Fornecedor: 7844 - MID GRAZZIOTIN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

1	LAMPADA VAPOR MERCURIO 400W E-40 - IRC 40 -	UN	OURLOUX	25,000	90,0000	2.250,00	Sim ***
3	INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS(REFLETORES) ND GINÁSIO DE ESPORTES	UN		30,000	85,0000	2.550,00	Sim ***
4	REATOR VAPDR MERCURIO 400 WATTS EXTERNO SEM BASE	UN	FIOLUX/IDEAL	15,000	370,0000	5.550,00	Não
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>10.350,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>4.800,00</b>	

Fornecedor: 12523 - OTIMUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

1	LAMPADA VAPOR MERCURIO 400W E-40 - IRC 40 -	UN	OSRAN	25,000	99,6500	2.491,25	Não
3	INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS(REFLETORES) ND GINÁSIO DE ESPORTES	UN		30,000	110,0000	3.300,00	Não
4	REATOR VAPOR MERCURIO 400 WATTS EXTERNO SEM BASE	UN	DEMAPI	15,000	118,5600	1.778,40	Sim ***
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>7.569,65</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>1.778,40</b>	

Fornecedor: 13088 - AMAURICIO DARCI GRABEK

1	LAMPADA VAPOR MERCURIO 400W E-40 - IRC 40 -	UN		25,000	120,0000	3.000,00	Não
3	INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS(REFLETORES) NO GINÁSIO DE ESPORTES	UN		30,000	150,0000	4.500,00	Não
4	REATOR VAPDR MERCURIO 400 WATTS EXTERNO SEM BASE	UN		15,000	160,0000	2.400,00	Não
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>9.900,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>0,00</b>	
				<b>Total da Coleta:</b>		<b>6.578,40</b>	



# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 10/2020**

### **OBJETO:**

Contratação de empresa para fornecimento e instalação de refletores holofotes nos ginásios de esporte Luis Otto e Valdomiro Apolinário, haja vista que estes possuem diversas lâmpadas queimadas.



## 1.0. EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

### 2.0. OBJETO

2.1. Contratação de empresa para fornecimento e instalação de refletores holofotes nos ginásios de esporte Luis Otto e Valdomiro Apolinário, haja vista que estes possuem diversas lâmpadas queimadas.

2.2. A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Esportes visa à contratação de empresa para fornecimento e instalação de refletores holofotes nos ginásios de esporte Luis Otto e Valdomiro Apolinário, haja vista que estes possuem diversas lâmpadas queimadas. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

### 3.0. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa para fornecimento e instalação de refletores holofotes nos ginásios de esporte Luis Otto e Valdomiro Apolinário, haja vista que estes possuem diversas lâmpadas queimadas. Esta contratação é imprescindível, pois os refletores holofotes permitirão a realização de campeonatos e eventos nos referidos ginásios, garantindo a segurança dos atletas e munícipes. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade dos produtos pedidos, para o bom funcionamento da Secretaria de Esportes desta municipalidade.

3.2. A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

### 4.0. RAZÃO DA ESCOLHA

4.1. As empresas fornecedoras dos materiais foram selecionadas através de pesquisa feita e consideradas adequadas por atenderem as especificidades dos itens pedidos, bem como apresentaram todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas a escolha recaiu sobre as empresas: MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 85.604.510/0001-20, localizada em Porto União, Santa Catarina e OTIMUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.657.483/0001-60, localizada em União da Vitória, Paraná.

### 5.0. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 6.578,40 (Seis mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) perfazendo montante total.

### 6.0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 09.01

Projeto/Atividade: 2.050

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00

### 7.0. DA HABILITAÇÃO

7.1. Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

#### 7.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;



000021

7.2.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

### 7.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

7.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;

7.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

7.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

7.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

7.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;

7.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

### 8.0. DAS SANÇÕES

8.1. Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

### 9.0. FUNDAMENTO LEGAL

9.1. A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

"Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)"

### 10. DA RESCISÃO

10.1. Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### 11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



000022

**11.1** – O pagamento pela aquisição objeto da presente Dispensa de Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

**11.2** – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

**11.3** – O pagamento será efetuado conforme descrito no item 11, mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

**11.4** – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

**11.5** – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

## **12. DO FORO**

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

## **13. ANEXO DO EDITAL**

13.1. Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

a) Anexo I - do Objeto

b) Minuta do Contrato

14. Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 04 de Março de 2020.

Prefeito em exercício

Ronaldo Schribenig



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000023

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 18/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 10/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA e OTIMUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI

OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de refletores holofotes nos ginásios de esporte Luis Otto e Valdomiro Apolinário, haja vista que estes possuem diversas lâmpadas queimadas.**

VALDR TOTAL: R\$ 6.578,40 (Seis mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

OTIMUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI

# MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

15ª (DÉCIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FOLHA 2 de 5

CNPJ 85.604.510/0001-20

NIRE 4220027269-6

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustadas, consolidada-se o contrato social, com a seguinte redação: 000024

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ/MF Nº 85.604.510/0001-20

NIRE 4220027269-6

**MARCUS VINICIUS GRAZZIOTIN**, brasileiro, maior, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 11 de Julho de 1963, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua Matos Costa, nº 515, 1º andar, Centro da Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, portador da cédula de identidade nº 3.234.785-1 expedida pela Secretária de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 02115189890, expedida pelo DETRAN, do estado de Santa Catarina, em 25/11/2016, e inscrito no CPF/MF sob o nº 465.665.899-53; e **DENISE CLEMENTE GRAZZIOTIN**, brasileira, maior, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 01 de Agosto de 1964, natural da Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, empresária, residente e domiciliada à Rua Matos Costa, nº 515, 1º andar, Centro da Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, portador da cédula de identidade nº 929.706 expedida pela Secretária de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 01127625360, expedida pelo DETRAN, do estado de Santa Catarina, em 25/11/2016, e inscrita no CPF/MF sob o nº 586.316.159-00; **ÚNICOS** sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de "**MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA**", com sede na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, à Rua Matos Costa, nº 515, Centro, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, Sob o nº **4220027269-6** por despacho em sessão de 17 de novembro de 1967 e inscrita no CNPJ sob o nº **85.604.510/0001-20**.

Req: 81900000636206



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/05/2019

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196402727 Protocolo 196402727 de 29/05/2019 NIRE 42200272696

Nome da empresa MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 389480244621303

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blaseo Borges Barelltos - Secretário-geral;



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=VcFEHxdvXN-4EuvwQeC0&chave2=Ug8cwwsph--ckGj5CvuIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46566589953--MARCUS VINICIUS GRAZZIOTIN|58631615900--DENISE CLEMENTE GRAZZIOTIN



# MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

15ª (DÉCIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FOLHA 1 de 5

CNPJ 85.604.510/0001-20

NIRE 4220027269-6



http://assinador.pscs.com.br/assinador/meb/autenticacao?chave1=VcftEExdXMI-4EjvwgQEc00&chave2=Ug8owwshp--ckg15CvulRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 4656589953-MARCUS VINICIUS GRAZZIOTIN|58631615900-DENISE CLEMENTE GRAZZIOTIN

000025

**MARCUS VINICIUS GRAZZIOTIN**, brasileiro, maior, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 11 de Julho de 1963, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua Matos Costa, nº 515, 1º andar, Centro da Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, portador da cédula de identidade nº 3.234.785-1 expedida pela Secretária de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 02115189890, expedida pelo DETRAN, do estado de Santa Catarina, em 25/11/2016, e inscrito no CPF/MF sob o nº 465.665.899-53; e **DENISE CLEMENTE GRAZZIOTIN**, brasileira, maior, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 01 de Agosto de 1964, natural da Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, empresária, residente e domiciliada à Rua Matos Costa, nº 515, 1º andar, Centro da Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, portador da cédula de identidade nº 929.706 expedida pela Secretária de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 01127625360, expedida pelo DETRAN, do estado de Santa Catarina, em 25/11/2016, e inscrita no CPF/MF sob o nº 586.316.159-00; **ÚNICOS** sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de "**MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA**", com sede na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, à Rua Matos Costa, nº 515, Centro, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, Sob o nº **4220027269-6** por despacho em sessão de 17 de novembro de 1967 e inscrita no CNPJ sob o nº **85.604.510/0001-20**, os sócios **RESOLVEM**, assim de comum acordo, **ALTERAR** o Contrato Social e Última Alteração, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Objeto Social da empresa passa a ser o seguinte; **"COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS EM GERAL E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS."**

Req: 81900000636206



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/05/2019

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196402727 Protocolo 196402727 de 29/05/2019 NIRE 42200272696

Nome da empresa MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 389480244621303

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



# MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

15ª (DÉCIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FOLHA 3 de 5

CNPJ 85.604.510/0001-20

NIRE 4220027269-6

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade Empresarial Limitada gira sob o nome empresarial de "MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA"

000026

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede à Rua Matos Costa, nº 515, Centro, na cidade de Porto União, estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade está enquadrada como EPP (Empresa de Pequeno Porte), conforme previsto pela Lei Complementar 123/2006.

**CLÁUSULA QUINTA:** O objeto social é o de "COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS EM GERAL E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS."

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma delas, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS:	N.º QUOTAS	CAPITAL SOCIAL (R\$)	%
MARCUS VINICIUS GRAZZIOTIN	71.250	71.250,00	75,00
DENISE CLEMENTE GRAZZIOTIN	23.750	23.750,00	25,00
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>95.000</b>	<b>95.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme previsto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Req: 8190000636206



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/05/2019

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196402727 Protocolo 196402727 de 29/05/2019 NIRE 42200272696

Nome da empresa MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 389480244621303

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave1=VafteXdxvXm-4EiUwqQEcd0&chave2=Jg8cwwspH--ckGf5CvUj1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46566589953-MARCUS VINICIUS GRAZZIOTIN|58631615900-DENISE CLEMENTE GRAZZIOTIN

# MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

## 15ª (DÉCIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FOLHA 4 de 5

CNPJ 85.604.510/0001-20

NIRE 4220027269-6

000027

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade é administrada pelos sócios, **MARCUS VINICIUS GRAZZIOTIN**, e **DENISE CLEMENTE GRAZZIOTIN** com as atribuições de **ADMINISTRADORES**, podendo individualmente gerir e administrar os negócios da sociedade em questão, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo Primeiro:** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Segundo:** Faculta-se aos administradores atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar ao atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações, de consumo, de fé pública, ou de propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas às disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 17 de novembro de 1967.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento do capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Req: 81900000636206



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196402727 Protocolo 196402727 de 29/05/2019 NIRE 42200272696

Nome da empresa MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 389480244621303

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

30/05/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinado.rweb/autenticacao?chave1=VcftEExdYXm-4EUwWQEC0Q&chave2=Ug8cWwspH-cKGI5CvU1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46566893953-MARCUS VINICIUS GRAZZIOTIN|58631615900-DENISE CLEMENTE GRAZZIOTIN

# MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

15ª (DÉCIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FOLHA 5 de 5

CNPJ 85.604.510/0001-20

NIRE 4220027269-6

000028

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o Foro de Porto União, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

**E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via de igual teor e forma de forma digital.**

União da Vitória, 24 DE MAIO DE 2019.

MARCUS VINÍCIUS GRAZZIOTIN  
CPF: 465.665.899-53

DENISE CLEMENTE GRAZZIOTIN  
CPF: 586.316.159-00

Req: 81900000636206



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/05/2019

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196402727 Protocolo 196402727 de 29/05/2019 NIRE 42200272696

Nome da empresa MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICOS LTOA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 389480244621303

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM-4EuvmqQeC0&chave2=Ug8owwspH\_-cKgj5CvUjRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46566589953-MARCUS VINICIUS GRAZZIOTIN158631615900-DENISE CLEMENTE GRAZZIOTIN



196402727

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICOS LTOA
PROTOCOLO	196402727 - 29/05/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

000029

#### MATRIZ

NIRE 42200272696  
CNPJ 85.604.510/0001-20  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019  
SOB N: 20196402727

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 46566589953 - MARCUS VINICIUS GRAZZIOTIN

Cpf: 58631615900 - DENISE CLEMENTE GRAZZIOTIN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/05/2019

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196402727 Protocolo 196402727 de 29/05/2019 NIRE 42200272696

Nome da empresa MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticaca/Documentos/autenticaca.aspx>

Chancela 389480244621303

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Elascn Borges Barcellos - Secretario-geral;



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000030

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.604.510/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/1967
NOME EMPRESARIAL MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MATOS COSTA	NÚMERO 515	COMPLEMENTO *****
CEP 89.400-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2020 às 10:42:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA.  
CNPJ: 85.604.510/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:43:56 do dia 20/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2020.

Código de controle da certidão: **8BB4.A291.D82C.6502**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

000032

Nome (razão social): MD GRAZZI DTIN MATERIAIS ELETRICDS LTDA  
CNPJ/CPF: 85.604.510/0001-20

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140018158482
Data de emissão:	13/02/2020 10:46:17
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	13/04/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000033

Nº 616/ 2020

Nome / Razão Social

MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA. CNPJ: 85604510000120

Endereço

LOGRADOURO: MATOS COSTA BAIRRO: Centro NÚMERO: 515  
COMPL: APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 13 de Fevereiro de 2020

Código de Controle

CWMAHRWGYDA9KX71

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.portouniao.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000034

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 85.604.510/0001-20

Certidão n°: 4520784/2020

Expedição: 13/02/2020, às 10:42:25

Validade: 10/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 85.604.510/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

000035



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 85.604.510/0001-20  
**Razão Social:** MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
**Endereço:** R MATOS COSTA 515 / CENTRO / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/02/2020 a 20/03/2020

**Certificação Número:** 2020022002500448142566

Informação obtida em 09/03/2020 08:13:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OTIMUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

000036

CNPJ 24.657.483/0001-60

NIRE 41208372818

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular

**SOELI LOGINSKI VARGAS**, brasileira, divorciada, Auxiliar Industrial, nascida na Cidade de Mallet, Estado do Paraná, no dia 11 de Janeiro de 1983, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.833.267-9 expedida pela SSP/PR em 24/08/2009 e da Carteira de Habilitação nº 04432510347 expedida pelo DETRAN PR em 05/06/2013, devidamente cadastrada no CPF/MF sob o nº 041.522.879-42, residente e domiciliada na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 1530 - Ap. 01, Bairro São Bernardo, União da Vitória - PR, CEP: 84.600-245. Única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **OTIMUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, com sede na Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 1536, sala B, Bairro São Bernardo, CEP: 84.600-000, União da Vitória - PR, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41208372818, inscrita no (CNPJ)/MF sob o nº 24.657.483/0001-60, resolve alterar esta Sociedade Empresária Limitada e transformar em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá doravante pelas disposições da lei aplicável e pelo presente ato constitutivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE DADOS DE SÓCIO:** Fica alterado o endereço da sócia **SOELI LOGINSKI VARGAS** para Rua Santos Dumont nº 1632, Apartamento 01, Bairro São Bernardo, União da Vitória - Paraná, CEP 84.600-340.

**CLÁUSULA SEGUNDA - TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI:** Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, passando a adotar a denominação de **OTIMUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL:** O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital social da Eireli da seguinte forma:

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 13:46 SOB Nº 41600976797.  
PROTOCOLO: 196210720 DE 23/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905668867. NIRE: 41600976797.  
OTIMUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

## 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OTIMUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA 000037

CNPJ 24.657.483/0001-60

NIRE 41208372818

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Sócio	(%)	Quotas	Valor R\$
SOELI LOGINSKI VARGAS	100,00	100.000	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** O objeto social da empresa passa a ser: Instalação de Máquinas e equipamentos industriais; Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico peças e acessórios; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças; Comércio varejista de material elétrica; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**CLÁUSULA QUINTA:** Assim sendo, firma em ato contínuo o Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

## OTIMUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI

## ATO CONSTITUTIVO

**SOELI LOGINSKI VARGAS**, brasileira, divorciada, Auxiliar Industrial, nascida na Cidade de Mallet, Estado do Paraná, no dia 11 de Janeiro de 1983, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.833.267-9 expedida pela SSP/PR em 24/08/2009 e da Carteira de Habilitação nº 04432510347 expedida pelo DETRAN PR em 05/06/2013, devidamente cadastrada no CPF/MF sob o nº 041.522.879-42, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont nº 1632, Apartamento 01, Bairro São Bernardo, Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-340, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual regerá doravante pela lei aplicável e pelas cláusulas a seguir:

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 13:46 SOB Nº 41600976797.  
PROTOCOLO: 196210720 DE 13/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905668867. NIRE: 41600976797.  
OTIMUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIR  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

## 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OTIMUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

000038

CNPJ 24.657.483/0001-60

NIRE 41208372818

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A empresa girará sob a denominação de **OTIMUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI** e terá sede na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 1536, sala B, Bairro São Bernardo, CEP: 84.600-000, na Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS:** A empresa individual de responsabilidade limitada não possui filial, mas poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A empresa individual de responsabilidade limitada tem por objeto social: Instalação de Máquinas e equipamentos industriais; Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específicos peças e acessórios; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças; Comércio varejista de material elétrico; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES:** A empresa iniciou suas atividades em 08 de Janeiro de 2016, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social da empresa individual de responsabilidade limitada é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando dividido da forma que segue:

Sócio	(%)	Quotas	Valor R\$
SOELI LOGINSKI VARGAS	100,00	100.000	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR:** A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, e ele responde exclusivamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/12/2019 13:46 SOB Nº 41600976797.  
PROTOCOLO: 196210720 DE 23/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905668867. NIRE: 41600976797.  
OTIMUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL GISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OTIMUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ 24.657.483/0001-60

NIRE 41208372818

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da empresa individual de responsabilidade limitada cabe a titular SOELI LOGINSKI VARGAS de forma individual, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial individualmente pelo administrador.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro - A empresa, representada por seu titular, desde já autoriza a distribuição dos resultados desproporcional ao percentual de participação do capital social, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE: Pelo exercício da administração e ou pelo trabalho que preste à empresa, a titular poderá receber "pró-labore" ou qualquer outro tipo de remuneração, inclusive distribuição de lucros.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 13:46 SOB Nº 41600976797. PROTOCOLO: 196210720 DE 23/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905668867. NIRE: 41600976797. OTIMUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 10/12/2019 www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten signature*

000040

## 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OTIMUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ 24.657.483/0001-60

NIRE 41208372818

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO EMPRESÁRIO:** Falecendo ou interditado a empresária, a empresa individual de responsabilidade limitada continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS:** Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem a empresa individual de responsabilidade limitada e, supletivamente, pelas normas cabíveis à sociedade limitada e sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o § 6º do art. 980-A c/c art. 1.053, da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DA EIRELI:** Declara a titular da empresa, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da modalidade Empresa Individual de Responsabilidade, conforme dispõe o § 2º, do artigo 980-A, da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO:** Fica eleito o foro de União da Vitória, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, data, lavra e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 13:46 SOB Nº 41600976797.  
PRDTDCOLO: 196210720 DE 23/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905668867. NIRE: 41600976797.  
OTIMUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



## 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OTIMUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ 24.657.483/0001-60

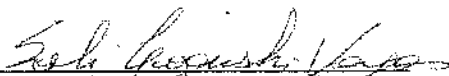
NIRE 4120837281

000041

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

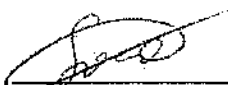
União da Vitória - PR, 10 de Outubro de 2019.

2019

  
SOELI LOGINSKI VARGAS

Elaborado por:

Visto:



Leandro Locks  
CRC/PR: 042.669/O-6



Plínio Luiz Bonança  
OAB: 24.449/PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 13:46 SOB Nº 41600976797.  
PROTOCOLO: 196210720 DE 23/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905668867. NIRE: 41600976797.  
OTIMUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CDRITIBA, 10/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

000042

22 Tabelionato de Notas e Protestos - Porto União/SC  
Juan Aquilino Jaeger - Tabelião Interim  
Rua Sol de Setembro, nº 152 - Centro - CEP: 89000-000 AQUILINO JAEGER  
Fone: (42) 3522-2142 - e-mail: cartorio@costa.com.br



Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
Soeli Leginnal Vargas (FRJ82280-ENI1)\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Recatamento de Nota Autêntica R\$ 3,20 - 1 Boto de Precatização R\$ 0,00  
R\$ 1,00 R\$ 0,17 (Total) R\$ 0,37; Recibo N.º 211916

Confira os dados do ato em <http://SoeliJsc.jus.br/>  
Dou fé. Porto União, 02 de dezembro de 2019



Juan Aquilino Jaeger - Tabelião Interim

*[Handwritten signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 13:46 SOE Nº 41600976797.  
PROTOCOLO: 196210720 DE 23/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905668867. NIRE: 41600976797.  
OPTIMUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIR  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



OTIMUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
Fone: (42) 3523-4969

000043

### FICHA DE CADASTRO

Razão social: <b>OTIMUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA</b>		E-mail contato: <b> vendas@otimus.net</b>		E-mail NF-e: <b>nfe@otimus.net</b>	
Endereço: <b>AV. BENTO MUNHOZ DA RDCHA NETO</b>			N.º: <b>1536</b>	Bairro: <b>SÃO BERNARDO</b>	
Cidade: <b>UNIÃO DA VITÓRIA</b>		CEP: <b>84600-000</b>	Estado: <b>PR</b>	Fone: <b>(42)3523-4969</b>	Whats App: <b>(42)99974-1571</b>
Data fundação: <b>26/04/2016</b>		Ramo de atividade: <b>Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b>			
Inscrição Estadual: <b>90724051-77</b>	CNPJ: <b>24.657.483/0001-60</b>	Inscrição Municipal: <b>14204</b>			
<b>SÓCIOS</b>					
Nome: <b>SOELI LOGINSKI VARGAS</b>			Data de nascimento: <b>11/01/1983</b>	Cart. de Identidade: <b>8.833.267-9 - SSP/PR</b>	
Endereço: <b>RUA DOS CANARIOS, 505 - JD MUZZOLLON - UNIÃO DA VITÓRIA/PR</b>			Participação: <b>99,00%</b>	CPF: <b>041.522.879-42</b>	
Descrição dos Bens		Localidade	Valor Estimado	Quantid.	
IMDVEL URBAND		UNIÃO DA VITÓRIA/PR	R\$ 160.000,00	1	
VEÍCULOS		UNIÃO DA VITÓRIA/PR	R\$ 23.740,00	1	
VEÍCULOS		UNIÃO DA VITÓRIA/PR	R\$ 12.200,00	1	
<b>REFERÊNCIAS COMERCIAIS</b>					
Empresa: <b>WEG S.A.</b>		Cidade: <b>JARAGUÁ DO SUL</b>	Estado: <b>SC</b>	Fone: <b>(47) 3372-4000</b>	
Empresa: <b>ELETRÔNICA PEZZI LTDA</b>		Cidade: <b>CAXIAS DO SUL</b>	Estado: <b>RS</b>	Fone: <b>(54) 3222-1069</b>	
Empresa: <b>CCA IND. E COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA</b>		Cidade: <b>RIO DO SUL</b>	Estado: <b>SC</b>	Fone: <b>(47) 3521-2986</b>	
Empresa: <b>INTRAL S/A IND DE MAT ELETRICOS</b>		Cidade: <b>CAXIAS DO SUL</b>	Estado: <b>RS</b>	Fone: <b>(54) 3209-1300</b>	
Empresa: <b>LOMBARD INDUSTRIA ELETRO MECANICA LTDA</b>		Cidade: <b>SÃO PAULO</b>	Estado: <b>SP</b>	Fone: <b>(11) 3674-1544</b>	
Empresa: <b>JARAGUA FIOS LTDA ME</b>		Cidade: <b>JARAGUÁ DO SUL</b>	Estado: <b>SC</b>	Fone: <b>(47) 3275-3000</b>	
<b>REFERÊNCIAS BANCÁRIAS</b>					
Banco	N.º Conta Corrente	Agência	Cidade		
SANTANDER - 033	13000947-4	1296	UNIÃO DA VITÓRIA - PR		
BANCO DO BRASIL - 001	21.167-2	2262-4	MALLET-PR		
SICREDI - 748	87.028-5	0719	UNIÃO DA VITÓRIA - PR		
<b>PESSOAS AUTORIZADAS A COMPRAR EM NOME DA EMPRESA</b>					
Nome:		CARGO:		TELEFONE:	

AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 1536  
BAIRRO: SÃO BERNARDO CIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
CEP: 84600-245  
CNPJ: 24.657.483/000160  
FONE: (42) 3523-4969  
E-MAIL: vendas@otimus.net





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000044

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.657.483/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OTIMUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OTIMUS INDUSTRIAL	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
---

LOGRADUERO AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO	NÚMERO 1536	COMPLEMENTO SALA B
---	----------------	-----------------------

CEP a4.600-010	BAIRRO/DISTRITO SAO BERNARDO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
-------------------	---------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RH@OTIMUS.NET	TELEFONE (42) 3523-4969
--------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2020 às 10:47:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000045

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OTIMUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI**  
**CNPJ: 24.657.483/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:32:40 do dia 18/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2020.

Código de controle da certidão: **8C3E.145F.0C29.09B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021610964-67

000046

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.657.483/0001-60**  
Nome: **OTIMUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/07/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



000047

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

OTIMUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI CNPJ: 24657483000160

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 14204 - Atividade principal: Instalação de máquinas e equipamentos industriais

Endereço: BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 1536 - Bairro SAO BERNARDO - Compl. SALA B - CEP 84.600-245

Código de Controle

CWVOKXIOPC0C8PG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 04 de Março de 2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000048

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OTIMUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.657.483/0001-60

Certidão n°: 4082070/2020

Expedição: 10/02/2020, às 15:06:54

Validade: 07/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OTIMUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.657.483/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar      Imprimir

000049



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.657.483/0001-60  
**Razão Social:** OTIMUS MAQUINAS EQUIPAM INDUSTRIAS LTDA  
**Endereço:** AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 1536 / SAO BERNADO /  
PINHAIS / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2020 a 02/04/2020

**Certificação Número:** 2020030404262226452464

Informação obtida em 04/03/2020 10:46:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000050

**Processo de Dispensa:** 10/2020.  
**Interessado:** Secretaria de Esportes.

À vista dos elementos contidos na presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 18/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de refletores holofotes nos ginásios de esporte Luis Otto e Valdomiro Apolinário, haja vista que estes possuem diversas lâmpadas queimadas.**

Favorecido: MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 85.604.510/0001-20 e OTIMUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ: 24.657.483/0001-60

Valor Total R\$ 6.578,40 (Seis mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 10/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 09.01.2.050.3.3.90.30 e 09.01.2.050.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 09 de Março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

000051

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1942 | ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | SEGUNDA-FEIRA | 09 DE MARÇO DE 2020

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	01
Extratos.....	02
Relatórios.....	
Diversos.....	

### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 083/2020

DATA: 09 DE MARÇO DE 2020.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

## CONCEDER

À servidora, ANA SALETE MILOSZ (matr. nº 947), portadora da Carteira de Trabalho nº 67380/00042-PR e RG. 6.879.978-3/PR, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período 2013/2018 (parcela 1/3), conforme requerimento protocolado sob nº 0579/2020, no período de 09/03/2020 à 07/04/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 09 de março de 2020.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito em Exercício



## LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2020

## PROCESSO DE DISPENSA Nº 10/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA e OTIMUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de refletores holofotes nos ginásios de esporte Luis Otto e Valdomiro Apolinário, haja vista que estes possuem diversas lâmpadas queimadas.

VALOR TOTAL: R\$ 6.578,40 (Seis mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

MD GRAZZIOTIN MATERIAIS  
ELETRICOS LTDA  
CONTRATADO

OTIMUS MAQUINAS E EQUI-  
PAMENTOS INDUSTRIAIS  
EIRELI  
CONTRATADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa:  
10/2020.

Interessado: Secretaria de Es-  
portes.

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 18/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de refletores holofotes nos ginásios de esporte Luis Otto e Valdomiro Apolinário, haja vista que estes possuem diversas lâmpadas queimadas.

Favorecido: MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 85.604.510/0001-20 e OTIMUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ: 24.657.483/0001-60

Valor Total R\$ 6.578,40 (Seis mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 10/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 09.01.2.050.3.3.90.30 e 09.01.2.050.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 09 de Março de 2020.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal



**EXTRATOS**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 130/2015  
CONTRATO/ADITIVO Nº  
001/2020  
PROCESSO Nº 289/2015

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Marcio Josclei Czerwinski

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de profissional autônomo e habilitado, conforme credenciamento número 007/2015 para prestação de serviços de médico veterinário, qualificado na área de inspeção animal para o acompanhamento de todas as fases de abate e demais trabalhos pertinentes na área de inspeção junto ao abatedouro localizado na Linha Iguazu Sul, nesta municipalidade.

DO VALOR E PRAZO: Adita-se o contrato sob nº 130/2015, sendo prorrogado por mais 3 (três) meses, por se tratar de atividades contínuas, que perfaz o valor global de R\$ 7.673,85 (sete mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos)

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Marcio Josclei Czerwinski  
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 118/2019  
CONTRATO/ADITIVO Nº  
001/2020  
PROCESSO Nº 138/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

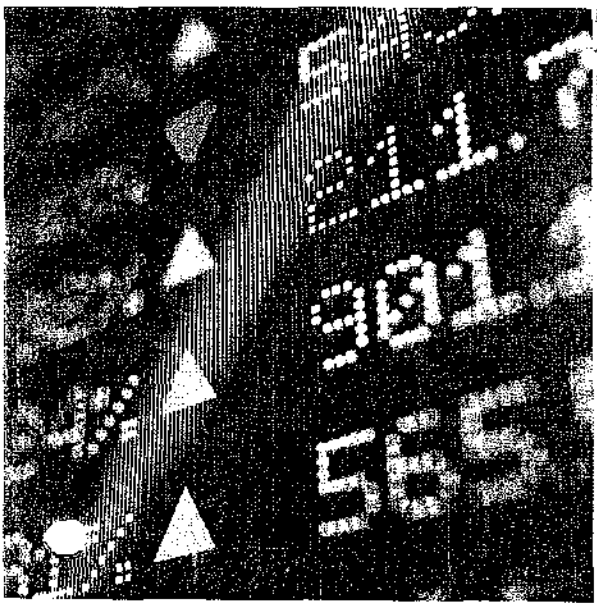
CONTRATADA: Mavia Viviane Maciel Sodre Guerin

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação da profissional autônoma Mávia Viviane Maciel Sodre Guerin, para a função de assistente social do CRAS de Cruz Machado, com a finalidade de atender à necessidade da Secretaria de Assistência Social

**ECONOMIA** | Da Redação

# Bolsa cai mais de 12%; dólar vale mais de R\$ 4,70

Último registro similar foi em 2017



Após despencar, a Bolsa de Valores brasileira suspendeu negociações durante 30 minutos por volta das 10h30 de ontem, 9. A interrupção é um mecanismo automático chamada de "circuit breaker" que é acionado quando há uma queda de mais de 10%. Isso não acontecia desde maio de 2017, quando Michel Temer foi acusado pelo empresário Joesley Batista de integrar um possível esquema de corrupção.

Uma nova interrupção pode acontecer caso ocorra uma nova queda de mais de 15%.

Por volta das 15 horas, o Ibovespa, principal índice da Bolsa, caiu 10,62%, a 87.586,12 pontos. As ações da Petrobras lideravam as perdas perdendo quase 30%.

No mesmo horário, o dólar comercial avançava 2,80%, a R\$ 4,764 para venda.

As Bolsas dos Estados Unidos também suspenderam os negócios logo depois da abertura, devido à queda de 7% nos índices.

Elas voltaram a operar depois de 15 minutos, ainda em forte queda.

O Dólar turismo chegou a ser comercializado a R\$ 5,26 em São Paulo, o Euro a R\$ 5,93 e a Libra, a R\$ 6,94.

## Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC



- Assembleias
- Demonstrações financeiras
- Balanços
- Pedidos de licenças
- Notas de esclarecimento
- Licitações
- Intimações

**MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PR**  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2020  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020  
 PROCESSO DE COMPRA Nº 028/2020  
 DISPENSA Nº 009/2020  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PR**  
**CONTRATADO: RAFAEL PAULO STACIAKI**  
 06817594920/CNPJ sob o nº 34.595.517/0001-92. OBJETO: Contratação de empresa para elaborar vídeos, mostrando as belezas naturais do Município de Porto Vitória. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais). APLICAÇÃO DE MULTA: Composte à Contratante FORD: Câmara de União da Vitória, Estado do Paraná - Porto Vitória PR, 05 de março de 2020  
 Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal  
 Contratante  
 RAFAEL PAULO STACIAKI 06817504920  
 CNPJ: 34.595.517/0001-92 Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
 Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-PR  
 CEP: 84620-000  
 Fone: (41) 3574-5526  
**000053**  
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 47/2020  
 PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2020  
**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
**CONTRATADO:** GLACI GRABOWSKI  
**OBJETO:** É objeto da presente dispensa de licitação a locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Senhora Cláudia Aparecida Ferreira em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social. VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (Trezecentos e sessenta reais).  
 PRAZO DE CONTRATO: 3 meses  
 RESPALDO LEGAL: Lei 8.668/93 - Art. 24 inciso X  
**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado  
**CONTRATADO:** GLACI GRABOWSKI

Processo Licitatório 001/2020 - INPRESS  
 Dispensa de Licitação nº 001/2020  
**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
 O presente instrumento da justificativa se presta a cumprir o inciso II do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, como antecedente necessário à contratação por dispensa de licitação.  
 I) Caracterização da Situação: O presente processo de licitação para aquisição de bens e serviços, em conformidade com todas as regras que dizem respeito a matéria.  
 II) Descrição do Objeto: O objeto é a aquisição de licenças de uso anual do sistema para cálculos de aposentadorias e pensões.  
 III) Razão da escolha: A escolha recaiu sobre a empresa COPPIN & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.728.009/0001-40, em face do menor preço proposto, conforme apresentado em anexo.  
 IV) Do Preço: O valor estimado a ser pago pela aquisição será de R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme art. 57, IV, da Lei 8.666/93.  
 As despesas decorrentes da presente contratação por conta dos Recursos das Doações Constitucionais 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
 V) Da Justificativa: O presente processo de dispensa encontra respaldo no caput do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.  
 Porto União, SC, 06 de março de 2020.  
 MARGARETH FLISSAK  
 Presidente: INPRESS



## Conhecimento sob medida

O conhecimento é o alicerce principal de qualquer projeto de vida. É por isso que o SENAR-PR trabalha incansavelmente para levar uma gama de cursos e treinamentos para produtores e trabalhadores rurais de todas as cadeias produtivas, em todo Paraná.

Como sabemos, a economia do campo é bastante dinâmica, de modo que é preciso estar atento para suprir a demanda por cursos em todas as áreas. Felizmente existem canais de diálogo que colocam as demandas do produtor em sintonia com o trabalho do SENAR-PR. O resultado é um atendimento que chega próximo da customização.

Foi o que aconteceu na região Sul do Paraná. Produtores do município de Visconde Visumbraim na ranteicultura (produção comercial de rãs) uma oportunidade de negócio. Porém, faltava capacitação técnica para tirar as ideias do papel. O SENAR-PR não conta com curso nesta área em seu catálogo. Mas por meio de um diálogo dos produtores com o Sindicato Rural de Laranjeiras do Sul, a entidade criou um curso especialmente para atender à esta demanda. A primeira turma ocorreu em fevereiro deste ano.

Os 15 pecuaristas que fizeram o curso partiram praticamente da estaca zero, sem nada de conhecimento na área. Mas ao final da empreitada, já sabiam o necessário para começar a empreender. Com o conhecimento adquirido, além dos aspectos técnicos, os participantes poderão organizar a cadeia produtiva e administrar este novo sonho.

[sistemafaep.org.br](http://sistemafaep.org.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2019**  
**PROCESSO Nº 2072019**  
 Homologação de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 121/2019, que tem por objeto a aquisição de Preços para aquisição, de forma parcelada, de rede para o sistema de Gás Liquefeito de Petróleo "P 13" e "P 45", incluindo a entrega, para atender às necessidades das Secretarias Municipais e Unidades Básicas de Saúde do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor das empresas: VITRAGAZ S.A. CNPJ/MF nº 01.602.199/0232-44, com o Valor Global de R\$ 292.500,00 (Duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) e WALLEMP J. DE FREITAS & CIA. LTDA ME, CNPJ/MF nº 02.049.067/0001-23, com o Valor Global de R\$ 142.790,00 (Cento e quarenta e dois mil setecentos e noventa reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**EXTRATO DO CONTRATO**  
**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, da rede de distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo "P 13" e "P 45", incluindo a entrega, para atender às necessidades das Secretarias Municipais e Unidades Básicas de Saúde do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, Hilton Santin Raveida.  
**CONTRATADA(S):** VITRAGAZ S.A., CNPJ/MF nº 01.602.199/0232-44, Termo de Contrato nº 47/2020 (5741), Valor Global de R\$ 292.500,00 (Duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais);  
**WALLEMP J. DE FREITAS & CIA. LTDA ME, CNPJ/MF nº 02.049.067/0001-23, Via de Registro de Preços nº 42/2020 (5742), Valor Global de R\$ 142.790,00 (Cento e quarenta e dois mil e setecentos e noventa reais).  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 05/03/2020.  
**DATA DE ASSINATURA:** 05/03/2020.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 4363 de 24 de fevereiro de 2014. Lei Federal nº 15.230/2002; Lei Complementar Federal nº 123/2006, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21/95/93.  
**FORD:** Câmara de União da Vitória. União da Vitória - PR, 05 de março de 2020.  
 Hilton Santin Raveida  
 Prefeito**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
 Processo de Dispensa: 10/2020, interessado: Secretarias de Esportes.  
 A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARCELO JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 10/2020. Autorizo em consequência a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito.  
**OBJETO:** Contratação da empresa para fornecimento e instalação de rádios portáteis nos gêneros de esporte Luis Otta e Valcyrina Apolinário, haja vista que estas possuem diversas lâmpadas queimadas.  
 Favorecido: MD GRAZZIOTTIN MAFFREI, ELETRICOS LTDA, CNPJ: 85.604.510/0001-29 e OTIMUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ: 24.667.483/0001-60  
 Valor Total R\$ 6.578,40 (Seis mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).  
 Fundamento Legal Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93.  
 Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 10/2020.  
 Fornecedor de Esportes: 3.3.90.30.00.00.3c e 3.3.90.39.00.00.00  
 Dotação orçamentária: 09.01.2.050.3.3.90.50 e 09.01.2.050.3.3.90.39  
 Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
 Cruz Machado-PR, 09 de Março de 2020.  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA**  
**TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00112c29**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 021/2020**  
**ADITIVO Nº 01/2020**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA  
**CONTRATADA:** LIPINSKI & LIPINSKI LTDA/CNPJ/MF sob o nº 73.937.315/0001-57.  
**OBJETO:** Aquisição de combustível tipo gasolina comum, e diesel comum para atender a demanda da frota municipal no ano de 2020. 1 - A partir das partes qualificadas firmam em 16 de janeiro de 2020 o contrato de fornecimento de Combustíveis nº 001/2020 pelos termos de Lei 8.666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório nº 001/2020, modalidade Inexigibilidade nº 001/2020, cujo objeto é: Aquisição de combustível tipo gasolina comum, e diesel comum para atender a demanda da frota municipal no ano de 2020. 2 - Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, bem como para as demais Secretarias Municipais, e em razão do interesse público, de manutenção vantajosa da prestação, a fornecimento a interesse recíproco entre os contratantes, resolvem alterar a Cláusula Terceira, passando a prevalecer a seguinte: 3 - CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL: Pelo fornecimento do objeto, o CONTRATANTE pagará o CONTRATADA o valor a ser pago pela aquisição de Óleo Diesel Comum que era R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos), passando para R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos), sendo o valor a ser determinado em R\$ 63.224,28 (sessenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), vinculados ao saldo de R\$ 112.990,492 (cento e doze mil, novecentos e noventa e dois reais e quatrocentos e noventa e dois centavos) em anexo. 4 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. Porto Vitória/PR, em 06 de março de 2020  
 KURT NIELSEN JUNIOR Prefeito Municipal  
 Contratante  
 LIPINSKI & LIPINSKI LTDA  
 CNPJ/MF: 73.937.315/0001-57 Contratada





# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

## PARECER JURÍDICO Nº 093/2020

000055

Modalidade: Dispensa nº 10/2020

### 1. RELATÓRIO

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, com vistas à contratação de empresa para fornecimento e instalação de refletores holofotes nos Ginásios de Esportes Luis Otto e Valdomiro Apolinário, tendo em vista que estes possuem diversas lâmpadas queimadas.

### 2. ANÁLISE DO OBJETO

Ressalta-se que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados no momento da contratação, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Cumulado com o art. 24, inciso II, da referida lei, o qual permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, vejamos:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000056

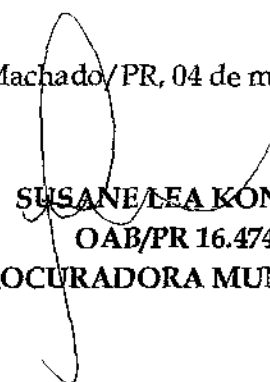
## 4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, emito parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, não havendo óbices quanto ao mesmo, ficando submetido à apreciação superior para quaisquer considerações.

Por fim, ressaltamos da importância de haver a designação de um Fiscal para o contrato administrativo, pois a não observância desta obrigatoriedade pode redundar em falta grave à execução e, conseqüentemente a rescisão contratual.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 04 de março de 2020.

  
**SUSANE LEA KONELL**  
OAB/PR 16.474  
**PROCURADORA MUNICIPAL**



## PORTARIA Nº 010/2020

000057

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

### DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –  
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

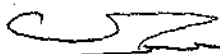
LUIS FERNANDO SOARES GABELINI inscrito no CPF nº 374.456.998-56 –  
Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 – Membro

CLEDIUMAR NAKALSKI, inscrito no CPF nº 063.335.989-09 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2020.



Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmc.m.pr.gov.br

000058

**PORTARIA Nº085/2020**

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.**

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

**Art. 1º** - Designar a servidora Araci Delonzek, matrícula nº 917, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e as empresas MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ 85.604.510/0001-20 e OTIMUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - CNPJ 24.657.483/0001-60, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de refletores holofotes nos ginásios de esportes Luis Otto e Valdomiro Apolinário, haja vista que estes possuem diversas lâmpadas queimadas, conforme processo de Dispensa de Licitação 10/2020.

**Art. 2º** - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 09 de Março de 2020.

Ronaldo Schribenig  
Prefeito Municipal em Exercício

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 18/2020  
Processo de Licitação: 23/2020  
Data do Processo: 09/03/2020

Folha: 1/2

000059

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 23/2020  
b) Licitação Nr.: 10/2020-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 11/03/2020  
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de refletores holofotes nos ginásios de esporte Luis Otto e Valdomiro Apolinário, haja vista que estes possuem diversas lâmpadas queimadas.


(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (7844)**

1	LAMPADA VAPOR MERCURIO 400W E-40 - IRC 40 - VIDA MEDIA 24MIL HORAS - FLUXO LUMINOSO 22000 LUMENS - TENSÃO FUNCIONAMENTO MINIMO 130 V MAXIMO 170 V ( FAIXA DE ADEQUAÇÃO D ETENSÃO). MARCA REFERENCIA: PHILIPS / DSRAN	UN	25,00	0,0000	90,00	2.250,00
---	--	----	-------	--------	-------	----------

Cruz Machado, 11 de Março de 2020.

  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nr.: 10/2020 - DL**

Processo Administrativo: 18/2020  
Processo de Licitação: 23/2020  
Data do Processo: 09/03/2020

Folha: 2/2

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

000060

**MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (7844)**

2 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS(REFLETORES) NO GINÁSIO DE ESPORTES LUIS OTTO E GINÁSIO VALDOMIRO APOLINARIO. COMPREENDE: TROCA DE LÂMPADAS / TROCA DE REFLETORES / TROCA DE REATOR (ITENS EM CONJUNTO OU INDIVIDUAIS CONFORME NECESSÁRIO).	UN	30,00	0,0000	85,00	2.550,00
--	----	-------	--------	-------	----------

**Total do Fornecedor: 4.800,00**

**OTIMUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (12523)**

3 REATOR VAPOR MERCURIO 400 WATTS SEM BASE PARA FOTO CÉLULA, COM CABOS EPR, CABO REDE DE 1,50M E CABO PARA LÂMPADA COM 0,80M.	UN	15,00	0,0000	118,56	1.778,40
---	----	-------	--------	--------	----------

**Total do Fornecedor: 1.778,40**

**Total Geral: 6.578,40**

Cruz Machado, 11 de Março de 2020.

  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 10/2020 - DL

Processo Administrativo: 18/2020  
Processo de Licitação: 23/2020  
Data do Processo: 09/03/2020

Folha: 1/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

000061

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 23/2020
- b) Licitação Nr.: 10/2020-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 11/03/2020
- e) Data da Adjudicação: 11/03/2020 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação Contratação de empresa para fornecimento e instalação de refletores holofotes nos ginásios de esporte Luis Otto e Valdomiro Apolinário, haja vista que estes possuem diversas lâmpadas queimadas.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	------	------------	----------------	---------------

**MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (7844)**

- |   |    |       |        |       |          |
|---|----|-------|--------|-------|----------|
| 1 LAMPADA VAPOR MERCURIO 400W E-40 - IRC 40 - VIDA MEDIA 24MIL HORAS - FLUXO LUMINOSO 22000 LUMENS - TENSÃO FUNCIONAMENTO MINIMO 130 V MAXIMO 170 V ( FAIXA DE ADEQUAÇÃO D ETENSÃO). MARCA REFERENCIA: PHILIPS / OSRAN                          | UN | 25,00 | 0,0000 | 90,00 | 2.250,00 |
| 2 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS(REFLETORES) NO GINÁSIO DE ESPORTES LUIS OTTO E GINASIO VALDDMIRO APOLINARIO. COMPREENDE: TROCA DE LAMPADAS / TROCA DE REFLETORES / TROCA DE REATOR ( ITENS EM CONJUNTO OU INDIVIDUAIS CONFORME NECESSÁRIO). | UN | 30,00 | 0,0000 | 85,00 | 2.550,00 |

**Total do Fornecedor: 4.800,00**

Cruz Machado, 11 de Março de 2020.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nr.: 10/2020 - DL**

Processo Administrativo: 18/2020  
Processo de Licitação: 23/2020  
Data do Processo: 09/03/2020

Folha: 2/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

000062

**OTIMUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (12523)**

3 REATOR VAPOR MERCURIO 400 WATTS SEM BASE PARA FOTO CÉLULA, COM CABOS EPR, CABD REDE DE 1,50M E CABO PARA LÂMPADA COM 0,80M.	UN	15,00	0,0000	118,56	1.778,40
---	----	-------	--------	--------	----------

**Total do Fornecedor: 1.778,40**

**Total Geral: 6.578,40**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.050.3.3.90.30.00.00.00.00 (423), 2.050.3.3.90.39.00.00.00.00 (426)

Cruz Machado, 11 de Março de 2020.